



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

4ª Reunião Ordinária - 04/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95994/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO solicitação para implantação de rampa de acessibilidade na Avenida Paulo Fermino 420 e 320 ,Jardim das palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Solicitação faz-se necessária, pois o canteiro central não possui a devida acessibilidade para que pessoas com deficiência possam atravessar a via em segurança, por esse motivo solicitamos a construção da mesma o mais breve possível.



Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.

IVAN NUNES

Vereador - PP

